

LEI ORDINÁRIA Nº 693

de 12 de junho de 1981

**Referenda o Decreto Executivo nº 555/ de 01/10/80, que dispõe
sobre a abertura de crédito suplementar**

*O Sr. Joaquim Faustino Rosa, Prefeito Municipal de Camapuã: Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica referendado pelo Poder Legislativo Municipal de Camapuã-MS, o
Decreto Executivo nº 555/80, de 01/10/80, que dispõe sobre a abertura de
crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.790.000,00, para reforço das
dotações orçamentárias que especifica.*

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 12 de junho de 1981

Joaquim Faustino Rosa **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 693/1981 - 12 de junho de 1981

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em